

Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Grande

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, através da Inspeção Regional de Petrolina, que na Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Grande, no exercício de 2020, não foram encontradas irregularidades e nem foi realizada auditoria pelo controle interno do órgão, o que atende o **ITEM 14 do anexo V**, da Resolução T.C N° 110/2020.

Lagoa Grande-PE, 14 de Fevereiro de 2021.



JOSAFÁ PERERIRA DA SILVA
Presidente

